



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 078/2022.**

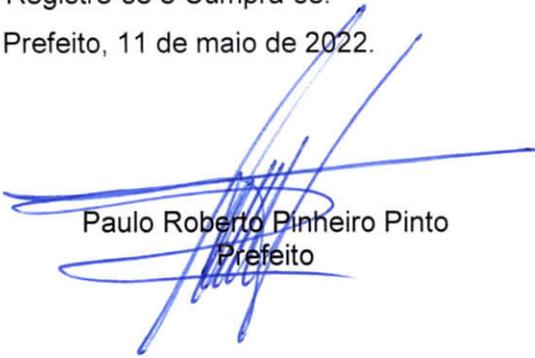
PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio de  
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de  
suas atribuições, legais...,

RESOLVE:

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, a Servidora **MAURINA DE ANDRADE BRAZOLA**, Servente, matrícula nº 2558-5, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, em atendimento ao Ofício FAP Nº 085 de 10 de maio de 2022, a partir do mês de maio de 2022, conforme solicitado através do processo administrativo nº 1323 de 30/03/2022, o qual foi Deferido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua - FAP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.

  
Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito